



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56 Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000
Telefax (28) 3569-1157/1160/1161 E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2020

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR THIAGO MARQUES GOMES.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **THIAGO MARQUES GOMES**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pinheiro Silva, s/n, Centro, Ibitirama-ES, portador do CPF/MF Nº. 111.347.547-10 e RG Nº 15.182.097 SSP/MG, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato 069/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº.069/2020, em 03 (três) horas, passando de 22 (vinte e duas) **para 25 (vinte e cinco) horas semanais**, de acordo com solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 2511/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES 04 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO MARQUES GOMES
Contratado